

1

2

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2022

1

2

3

4

5

6

7

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h06min, através da plataforma digital *Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **20ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE (TEAMS)
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE (TEAMS)
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PRESENTE (TEAMS)
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE (TEAMS)
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE (TEAMS)
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
9. CARMELITA MARIA BRUNO SALES	PRESENTE (TEAMS)
10. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE (TEAMS)
11. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE (TEAMS)
12. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PRESENTE (TEAMS)
13. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	AUSENTE – PGA N.º 09.2022.00038873-8)
14. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	AUSENTE – PGA N.º 09.2022.00038599-6
15. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
16. NÁDIA COSTA MAIA	AUSENTE – PGA N.º 09.2022.00038845-0
17. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE (atraso justificado em razão de correição).

3

4

5

18. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE (TEAMS)
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

8 **Totalizando 17 (dezesete) membros, com o Presidente.** Iniciados os trabalhos, a
 9 Presidência verificou a existência de quórum e registrou a presença da Exma. Sra.
 10 representante da Associação Cearense do Ministério Público, **Dra. Maurícia Marcela**
 11 **Mamede Cavalcante Furlani.** **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S):** (art. 16, §
 12 **1º, “c”, RI/CPJ): 1) 1ª Sessão Extraordinária – 10/10/2022; 2) 19ª Sessão Ordinária**
 13 **– 13/10/2022. O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou as citadas atas, com**
 14 **emenda sugerida pelo Dr. Luiz Eduardo dos Santos no sentido de que na ata da 19ª**
 15 **Sessão Ordinária seu nome constasse no rol dos votantes pelas reuniões em formato**
 16 **híbrido. Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à**
 17 **aludida Sessão. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO: EDITAL Nº 001/2022 –**
 18 **OECPJ. O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE**
 19 **JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de
 20 suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 10, c/c o artigo 12, XIII,
 21 ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 35, §1º, da Lei
 22 Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas
 23 pela Lei Complementar Estadual nº 100/11, de 02/08/2011, dá ciência aos Membros do
 24 Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição para **COMPOSIÇÃO DO**
 25 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** para o mandato de 1
 26 (um) ano - Exercício 2023, foi fixada para o **dia 01 de dezembro de 2022 (QUINTA-**
 27 **FEIRA), no horário de 8h às 17h,** através do sistema virtual *Votus*, em razão da
 28 realização do jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2022 na data inicialmente
 29 designada para a eleição, qual seja, 02/12/2022. Os Procuradores de Justiça, que
 30 desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, **no prazo**
 31 **de 10 (dez) dias,** a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do
 32 Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos ser
 33 protocolizados junto ao SAJMP e encaminhados à Secretaria dos Órgãos
 34 Colegiados/Órgão Especial. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos
 35 Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.
 36 Eu, _____ (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Técnico
 37 Ministerial, Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente
 38 Edital. SUBSCREVO: _____ (Flávia Soares Unneberg)
 39 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:
 40 _____ (MANUEL PINHEIRO FREITAS), Procurador-
 41 Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de
 42 Justiça. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou o mencionado Edital.
 43 Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **MATÉRIAS PARA**
 44 **CONHECIMENTO: 01 - RECUSAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**
 45 **SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

PROTOCOLO	MEMBRO	DATA DE RECEBIMENTO
09.2022.00031306-8	JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	24/08/2022
09.2022.00030461-4	MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	31/08/2022
09.2022.00031881-9	ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	01/09/2022
09.2022.00031829-6	VALESKA NEDEHF DO VALE	01/09/2022
09.2022.00027834-3	LEO CHARLES HENRI BOSSARD II	02/09/2022
09.2022.00031866-3	VERA MARIA FERNANDES FERRAZ	02/09/2022
09.2022.00031697-6	FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO	05/08/2022
09.2022.00031575-5	ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	05/09/2022
09.2022.00032967-1	FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	09/09/2022
09.2022.00033079-0	EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	12/09/2022
09.2022.00033078-9	SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	12/09/2022
09.2022.00033635-0	MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	14/09/2022
09.2022.00033618-3	JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	14/09/2022
09.2022.00033586-2	SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA	14/09/2022
09.2022.00033312-0	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO	15/09/2022
09.2022.00034084-3	MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	16/09/2022
09.2022.00035269-4	RITA DE CÁSSIA MENEZES	26/09/2022
09.2022.00033127-7	ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	28/09/2022
09.2022.00036035-0	JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	03/10/2022
09.2022.00035749-0	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	04/10/2022
09.2022.00036887-5	NÁDIA COSTA MAIA	18/10/2022
09.2022.0003620-8	ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA	18/10/2022
09.2022.00037453-3	MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA	18/10/2022
09.2022.00037636-4	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	14/10/2022

47 **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das recusas.
 48 Expedientes a cargo a Secretaria dos Órgãos Colegiados. Logo após a apresentação
 49 das recusas, o Dr. Manuel Pinheiro Freitas informou que está viabilizando proposta
 50 de projeto de Lei a ser enviado ao OECPJ prevendo a criação de 08 (oito) cargos de
 51 assessores para os Conselheiros do CSMP como forma de evitar o grande
 52 desinteresse dos Procuradores em ocupar o CSMP e ponderou que tem visto com
 53 muita preocupação a grande quantidade de recusas às eleições ao Conselho. Sobre as
 54 recusas, a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira disse que não haveria necessidade de

17
 55 *os Membros Natos do Órgão Especial apresentarem recusa, justamente por já fazerem*
 56 *parte de outro Órgão que impossibilita a participação concomitante com o CSMP. O*
 57 *entendimento da Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira foi endossado pela Dra. Maria*
 58 *Neves Feitosa Campos. A Dra. Flávia Soares Unneberg, Secretária dos Órgãos*
 59 *Colegiados, esclareceu, todavia, de que não há previsão expressa na Lei*
 60 *Complementar Estadual 72/2008 de que os Membros do Órgão Especial não possam*
 61 *ser candidatos ao Conselho Superior do Ministério Público e sugeriu modificação na*
 62 *legislação no sentido de aclarar essa situação, havendo tão somente a disposição*
 63 *constante do artigo 31, §11, da referida Lei que dispõe que os membros do CSMP não*
 64 *podem integrar o OECPJ, mas não o contrário. A Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira*
 65 *sugeriu que a Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Órgão Especial*
 66 *elaborasse enunciado elucidando em definitivo a questão, o que foi acatado pelo*
 67 *Procurador-Geral de Justiça, que deliberou no sentido de que a Secretaria dos*
 68 *Órgãos Colegiados transcrevesse a proposição da Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira*
 69 *e a remetesse à Procuradoria-Geral de Justiça para que possa provocar a atuação da*
 70 *CAJI visando a apresentação de minuta de Súmula sobre o tema.*
 71 **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, §1º, “f”,**
 72 **RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, §1º, “g”, RI/CPJ):** O Senhor
 73 Presidente convidou a todos para a inauguração das novas sedes da Promotorias de
 74 Justiça de Icó (09/11) e de Russas (01/12, com data a confirmar) e informou que
 75 haverá a construção de um microparque urbano na nova sede das promotorias de
 76 justiça de Fortaleza, na área ao redor do prédio, cuja licitação pela Prefeitura
 77 Municipal de Fortaleza já se encerrou. *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou*
 78 *conhecimento das comunicações.* **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** *O Órgão*
 79 *Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos*
 80 *constantemente da pauta.* **JULGAMENTOS: RELATORA DRA. FRANCISCA**
 81 **IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES 1 - Processo nº 01.2022.00011911-3. Origem:**
 82 **Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Vigilância Sanitária e**
 83 **Epidemiológica - Objeto: Assunto: Covid-19 - Descrição: Leia-se o documento em**
 84 **anexo. Michael Sakka Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022 Anexo: Manifestação**
 85 **(sugestão) MPCE em 23.02.2022 (cópia da manifestação nº 11.2022.00000455-**
 86 **5). Endereço: -. Pessoas: Todos os cidadãos dentro do estado do Ceará.** A Senhora
 87 Relatora fez a leitura da ementa do despacho monocrático, nos seguintes termos:
 88 *“Recurso inominado contra decisão do CSMP que desproveu recurso contra decisão*
 89 *proferida pela Promotora de Justiça titular da 138ª Promotoria de Justiça da*
 90 *Comarca de Fortaleza (2ª Promotoria de Defesa da Saúde) que arquivou notícia de*
 91 *fato relacionada às políticas públicas para enfrentamento da epidemia COVID-19.*
 92 *Razões com alegações vagas e genéricas. Inconformismo que não preenche os*
 93 *requisitos da dialeticidade recursal (art. 60, L. 9.784/99). Precedentes do CNMP e do*
 94 *CNJ. Pedido de nulidade pela ausência de juntada de e-mail que ratificava requesto*
 95 *para transformação do expediente de "manifestação" para "representação".*
 96 *Inadequação da via eleita. Processo já pautado para julgamento. Ausência de*
 97 *prejuízo para o interessado, uma vez que a análise da notícia de fato não se prende ao*
 98 *nomen juris que lhe é atribuída, mas sim à possível lesão a direitos ou interesses*

22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42

*difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender (art. 7º, Res. 036/2016/OECPJ/PGJ-CE). Impossibilidade de oitivas de autoridades em fase recursal se o procedimento sequer foi instaurado em seu nascedouro. Incidência da regra jurídica pas de nullité sans grief. Decisão pelo não conhecimento do recurso”. (art. 13, III, RICPJ). Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a matéria à apreciação do Colegiado. **ACOMPANHARAM O POSICIONAMENTO DA RELATORA, TOMANDO CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA:** DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS (*Obs.: Nesse momento, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça se ausentou da Sessão em razão de outro compromisso institucional, assumindo a Presidência o Dr. José Maurício Carneiro, ficando o quorum composto por 16 – dezesseis - membros*), DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES, DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO, DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU. **VOTARAM ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA DA DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA NO SENTIDO DE QUE A MATÉRIA DEVERIA SER TRAZIDA À DELIBERAÇÃO DO OECPJ SOB FORMA DE VOTO:** DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA e DR LUIZ EDUARDO DOS SANTOS. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à maioria dos votantes, acompanhou a decisão monocrática da Relatora pelo não conhecimento do recurso, com fundamento no art. 13, III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça c/c art. 932, III, CPC, por analogia. **IMPEDIMENTO:** DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA. *Obs.:* Nesse momento, a Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares assumiu a Presidência. **RELATORA DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS. 2 - Processo nº 10.2022.00000136-9.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária - Objeto: Realização de correição. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pela homologação da correição. *Impedimento: Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira.* **RELATOR DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS. 3 - Processo nº 10.2022.00000112-5.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária - Objeto: Realização de correição. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, pela homologação da correição. *Impedimentos: Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva e Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira.* **RELATORA DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA. 4 - Processo nº 09.2022.00038166-7.** Origem: 2ª Procuradoria de Justiça - Assunto: Eleição ou Posse para compor Conselho Superior - Objeto: Resolução disciplinando a eleição do CSMP – 2023. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a Resolução, na forma apresentada. *Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Obs.:* *Nesse momento, em razão de problemas técnicos com a Dra. Francisca Idelária, o Dr.**

27
 143 *José Maurício Carneiro assumiu a presidência dos trabalhos.* **COMUNICAÇÕES**
 144 **DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): DRA.**
 145 **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES:** 1) propôs votos de
 146 congratulações pela posse no cargo de Corregedor Regional da Superintendência
 147 Regional da Polícia Federal no Ceará. *O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,*
 148 *aprovou a propositura formulada. Abstenção: Dra. Maria Neves Feitosa Campos.* **DR.**
 149 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** informou que editou Portarias
 150 referentes à designação de inspeções nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial,
 151 Intermediária, tendo a ACMP entrado com Procedimento de Controle Administrativo
 152 – PCA junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, não tendo sido concedida
 153 liminar de suspensão das inspeções. Informou que já iniciou as inspeções e que tem
 154 feito pessoalmente contato com os Promotores de Justiça por meio de mensagem no
 155 *whatsapp* ou por meio de ligações, e que a finalidade da inspeção nas Promotorias de
 156 Justiça da Entrância Inicial nesse momento visa identificar aspectos como estrutura
 157 física, verificar a existência de assessor, técnico e telefone fixo e funcional, bem assim
 158 se o atendimento ao público vem sendo realizado e se está sendo realizado o retorno às
 159 atividades normais após o período pandêmico. Informa que tem observado que há
 160 muitas promotorias de justiça sem telefone fixo instalado. Que conversou com o
 161 engenheiro do NATEC sobre o assunto e este informou que a ausência de telefone fixo
 162 instalado em alguma promotoria de justiça se deve à ausência de pedido do membro do
 163 MP neste sentido. Que se preocupa com o acesso da população ao MP pois o Ceará é
 164 um estado pobre, os menos favorecidos não tem acesso a aplicativos como Whatsapp,
 165 apesar de o celular ser um item muito disseminado. Ressalta que a dificuldade de
 166 acesso ao promotor de justiça pode gerar danos graves, especialmente em situações
 167 envolvendo interesses de idosos, crianças, de violência doméstica. Entende o medo de
 168 muitos colegas em virtude da pandemia, mas é forçoso reconhecer que a situação da
 169 Covid já faz parte do passado, e o membro do MP tem de estar no seu local de trabalho
 170 para atender ao público. Que na próxima semana efetuará as portarias de entrância
 171 Final e Procuradorias de Justiça para as inspeções. Falou de sua preocupação com os
 172 colegas que desligam ou não atendem seu telefone funcional, bem assim da situação
 173 das comarcas vinculadas que não têm mais sala, servidor, local para o promotor de
 174 justiça trabalhar, tendo recebido reclamações dos promotores de justiça sobre esta
 175 dificuldade em atender a população destas cidades. O Corregedor Nacional do
 176 Ministério Público está mais preocupado com a resolutividade do trabalho do que com
 177 números e produtividade. Que não está perseguindo qualquer membro do MP nem
 178 tampouco está sendo seletivo no seu trabalho. Dra. Maria Neves Feitosa Campos
 179 parabenizou o Dr. Pedro Casimiro pelo esforço e afirmou que temos visto a supressão
 180 de muitas Comarcas e que cidades muito grandes ficaram desprovidas do aparato
 181 judiciário e até mesmo da presença do Estado. Asseverou que são raras as Comarcas
 182 do interior em que existe Defensoria Pública. Finalizou, afirmando que o MP precisa
 183 de pessoas vocacionadas e comprometidas, que façam jus aos salários que estão sendo
 184 pagos pelos cofres públicos. A Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira também
 185 parabenizou o trabalho do Corregedor-Geral e sugeriu que houvesse recomendação aos
 186 Membros do MP no sentido de publicizar nas Comarcas o dia de atendimento ao

32 público, bem como que haja um acompanhamento mais próximo da Corregedoria
187 relacionado à infraestrutura das Promotorias, o que poderia ser feito até mesmo através
188 de questionários virtuais, em que se pudesse visualizar a situação de cada Promotoria.
189 A Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva também parabenizou o trabalho do
190 Corregedor e sugeriu que, além da divulgação do telefone da promotoria de justiça
191 pelos meios de comunicação do Município, que também seja publicizado o número da
192 Ouvidoria-Geral do Ministério público. **DRA. MAURÍCIA MARCELA**
193 **CAVALCANTE MAMEDE FURLANI:** sobre a fala do Dr. Pedro Casimiro,
194 explicou que houve a portabilidade do sistema de telefonia da PGJ, o que ocasionou
195 prejuízo no funcionamento dos telefones fixos das Promotorias. Ressaltou que essas
196 informações foram repassadas à Administração, não havendo falta de comunicação em
197 relação à situação. Defendeu a permanência do Promotor de Justiça na Comarca.
198 Pontuou a situação de o Tribunal de Justiça haver extinguido os fóruns das Comarcas
199 Vinculadas, bem como o fato de o Ministério Público ter extinto várias Promotorias de
200 Justiça seguindo a mesma política do TJCE, o que vem causando dificuldade de acesso
201 do jurisdicionado à justiça, já que as comarcas vinculadas hoje estão abandonadas à
202 própria sorte, citando o caso da comarca de Chorozinho, em que houve em um mês o
203 número vultoso de cinco homicídios, sendo uma cidade que carece da presença estatal
204 e do Poder Judiciário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a
205 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 11h, da
206 qual eu, _____ *Flávia Soares Unneberg* - Promotora
207 de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e
208 aprovada, será devidamente publicada.
209
210

211
212 **Manuel Pinheiro Freitas**

213 Procurador-Geral de Justiça

214 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

215
216 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**

217 Procuradora de Justiça

218
219 **José Maurício Carneiro**

220 Procurador de Justiça

221
222 **Sheila Cavalcante Pitombeira**

223 Procuradora de Justiça

224
225 **Maria Neves Feitosa Campos**

226 Procuradora de Justiça

227
228 **Maria Magnólia Barbosa da Silva**

229 Procuradora de Justiça
230



Luiz Eduardo dos Santos

Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Procuradora de Justiça

Carmelita Maria Bruno Sales

Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães

Procuradora de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Procurador de Justiça

Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público

Maria do Socorro Brito Guimarães

Procuradora de Justiça

José Raimundo Pinheiro de Freitas

Procurador de Justiça

Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho

Procuradora de Justiça

Antônio Iran Coelho Sório

Procurador de Justiça

José Francisco de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Francisco Nildo Façanha de Abreu

Procurador de Justiça